



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 722, DE 01 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processos nº 23071.006913/2013-11 e 23071.006914/2013-11, respectivamente, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Nível Assistente/01 para Classe/Nível Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM CIÊNCIAS HUMANAS - EDUCAÇÃO, obtida no dia 22/03/2013, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para a servidora docente **KALYLA MAROUN**, matrícula SIAPE nº 1763568, com entrada em exercício na UFJF em 03/12/2012, lotada na Faculdade de Educação Física e Desportos, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/88 e a Portaria UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2013.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor